



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



LEI Nº1514 de 17 de outubro de 2001

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O povo do município de Rio Casca, por seus representantes legais na Câmara, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 70.359,09 (setenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), para atender às seguintes classificações orçamentária de 2001:

0220- 08421882.147 – 3222 – Transf. ao Estado e ao Dist Federal 60% FUNDEF	42.215,46
0220- 08421882.148 – 3222 – Transf. ao Estado e ao Dist Federal 40% FUNDEF	28.143,63
Total:	70.359,09

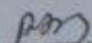
Artigo 2º) Para atender ao disposto no artigo 1º, ficam anuladas parcialmente e, em igual valor, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2001:

0213- 03070202.006 – 3111 – Pessoal Civil	14.400,00
0220- 08421881.575 – 4120 – Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
0220- 08422391.581 – 4120 – Equipamentos e Material Permanente	46.959,09
Total:	70.359,09

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 17 de outubro de 2001.


RAIMUNDO ALBERTO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL